

ERRATA

Errata quanto o Decreto n. 7568 de 21 de outubro de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 200, de 21 de outubro de 2024, haver constado com erro material - erro de informação.

Onde se lê:

"(...).

Art. 2º (...)

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº208/2024 - Data: de 01
de novembro de 2024.**

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Realizar o assessoramento aos assuntos diversos correlacionados a atendimento ao público do Gabinete do Prefeito, telefônico, recebimento de documentos diversos, protocolar documentos recebidos as demais secretarias bem como demais atividades correlatas ao cargo; Assessorar as demandas junto ao Diretor de Área, Diretor Geral e Chefe de Gabinete.

(...)"

Leia-se:

"(...).

Art. 2º (...)

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Recepcionar e acolher a população, pessoalmente ou via telefone do Gabinete do Prefeito prestando informações e dando os devidos encaminhamentos aos setores das Secretarias; Manter atualizada a lista de ramais e de telefones internos e externos; Preencher controles e relatórios inerentes ao serviço de recepção. Coordenar e Assessorar o atendimento ao público, executando os atendimentos ao requerente/contribuinte prestando esclarecimentos que se fizerem necessários; Conhecer, utilizar e alimentar informações pertinentes; Executar outras tarefas da mesma natureza, associadas ao ambiente organizacional; Assessorar as demandas junto ao Diretor de Área, Diretor Geral e Chefe de Gabinete.

(...)"

Fazenda Rio Grande, 01 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.11.01 16:45:27 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**